PROC. 222/92
FOLHA 002

LEI Nº 401 DE 09 DE JULHO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido reajuste de ' Cento e cinquenta por Cento sobre os Valores dos Vencimentos ou Sa - lários Básicos, pensão especial e Gratificações a nável de pessoal ' da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste e do Instituto de Previdência e Assistência Municipal a partir de 1º de Julho de 1.992.

Art. 2º) Ficam na Estrutura Adminis - trativa do Gabinete do Prefeito, criado o Cargo em Comissão de Asses sor Extraordinário, GEC-03; na Estrutura Administrativa da Secreta - ria Municipal de Administração, o Setor de Protocolo GEC-05, subordi nado à Seção de Transporte e Serviços Gerais; e, na Estrutura Admi - nistrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes , o Cargo de Administrador do Estádio Municipal GEC-05, vinculada à Mo missão Municipal de Esportes.

Art. 3º) Os Anexos I e II da Lei nº 309 de 11 de abril de 1.991, alterado pelas Leis nº 325 de 01 de ' Junho de 1.991 e nº 364 de 27 de Dezembro de 1.991, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º) O Anexo I da Lei nº 363 de ' 27 de dezembro de 1.991, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

PROC. 222/92
FOLHA 004

LEI Nº 401 DE 09 DE JULHO DE 1.992.

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGOS EM COMISSÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
Chefe de Gabinete	GEC-01	01
Procurador Jurídico	GEC-01	01
Secretários Municipais	GEC-01	07
Assessor Especial	GEC-01	01
Procurador Jurídico Adjunto	GEC-02	01
Diretor Clínico	GEC-02	01
Consultor	GEC-02	01
Administrador da U.M.O.P.O	GEC-02	01
Assessor Extraordinário	GEC-03	07
Chefe de Seção	GEC-04	28
Presidente CPL	GEC-04	01
Assessor de Gabinete	GEC-04	08
Assessor de Prefeito	GEC-05	08
Agente Orçamentária	GEC-05	01
Assistente de Apoio Técnico	GEC-05	01
Assistente de Imprensa eTurismo	GEC-05	01
Administrador Distrital	GEC-05	03
Presidente da Com.Munic.Esportes	GEC-05	01
Encarregado da Junta de Serv.Mili	GEC-05	01
Encarregado de Paviment.Bloquete	GEC-05	01
Chefe de Setor	GEC-05	33
Administrador do Centro Saúde Diferênciado	GEC-05	03
Administrador de Estádio	GEC-05	01
Administrador do Centro Saúde	GEC-05	02
Assistente Executiva	GEC-05	12
Secretária CPL	GEC-06	01
Administrador do Cemitério	GEC-06	07

PROC. 222/92
FOLHA 005

LEI Nº 401

ANEXO I

FLA.02

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Diretor de Escola de 1º e 2º Graus	GEC-07	06
Diretor de Escola de 1º Grau	GEC-08	08
Diretor de Pré-Escola	GEC-09	07
Secretário de Escola de 1º e 2º Grau	GEC-09	06
Secretária Executiva	GEC-09	01
Secretários da Escola de 1º Graus	GEC-10	08
Diretor de Creche	GEC-11	10

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CAMARA M.O.P.O.
PUBLICADO
Dº 04/03/92
SEÇÃO PROTOCOLO

PROC. 222/92
FOLHA 007

LEI Nº 401

DE 09 DE JULHO DE 1.992.

ANEXO III

NP-13 a 33

REFERÊNCIA NP	SALÁRIO OU VENCIMENTO CR$
13	236.880,00
14	239.176.08
15	242.046,20
16	245.676,90
17	249.854,24
18	254.600,64
19	259.692,65
20	265.405,88
21	271.775,63
22	278.841,81
23	286.649,38
24	295.248,85
25	304.696,82
26	315.056,51
27	326.398,54
28	338.718,87
29	352.353,74
30	367.503,85
31	384.410,18
32	402.861,85
33	423.004,94

CAMARA M. O. P. O.
PUBLICADO
Dº 09/07/92
SEÇÃO PROTOCOLO

PUBLICAÇÃO
DE 09/07/92

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PROC. 222/92
FOLHA 008

LEI Nº 401 DE 09 DE JULHO DE 1.992.

ANEXO IV

ESCALA DE VENCIMENTOS

CARGO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CC - 01	2.037.000,00	2.037.000,00
CC -02	712.000,00	712.000,00
CC - 03	546.630,00	546.630,00
CC - 04	479.500,00	479.500,00
CC - 05	274.000,00	274.000,00

CAMARA M. O. P. O.
PUBLICADO
De 09/07/92
SECAO PROTOCOLO

JOSELITA ARAUJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
10/07/92 | 222/92
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

PROC. 222/92
FOLHA 009

EXMº SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO
SEGUE O REFERIDO PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Em,10/07/92.

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

Ao Assessor Jurídico,
Segue o presente processo p/ conhecimento e providencias.
Em, 10.07.92
Chefe de Gabinete

À Seção Legislativa
Anotar, Conferir e Arquivar.-
Em, 13 de Julho - 1992.-

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. Nº 091/CMOPO/90